Diário Oficial do município

saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Segunda-feira, 11 de março de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 521

Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Atas de Classificação 2

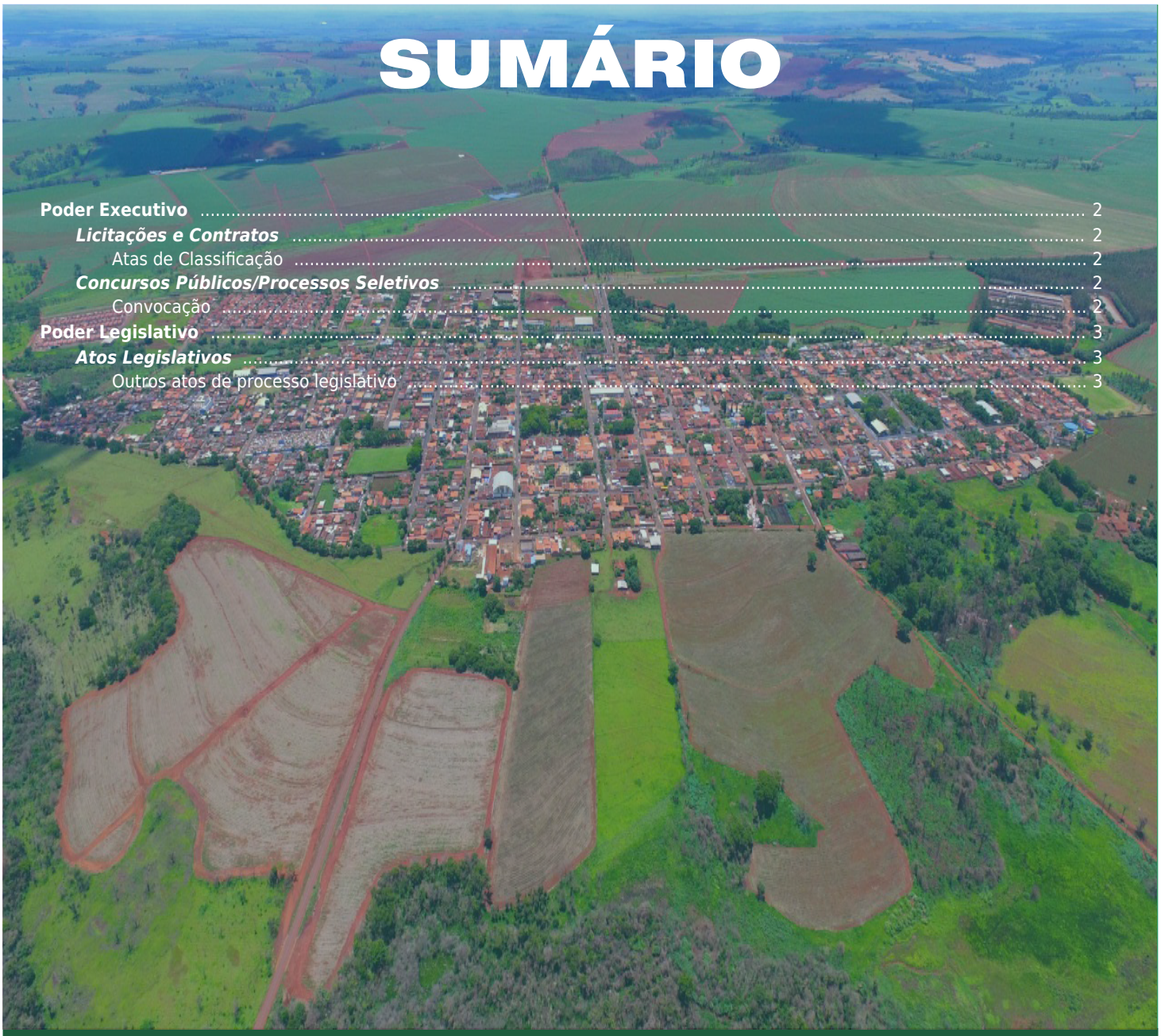
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2

Convocação 2

Poder Legislativo 3

Atos Legislativos 3

Outros atos de processo legislativo 3



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Classificação

São José da Bela Vista, 08 de Março de 2024.

A Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista, torna pública a relação de SELECIONADOS, no Chamamento Público número 002/2023, EDITAL DE AUDIOVISUAL, da Lei Paulo Gustavo (n. 195/2022).

SELECIONADOS

PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	CATEGORIA/VALOR
Caio Henrique Araujo Salgado	082.968.***-25	Histórias que a vida conta	18.384,39
Rodrigo Stuchi	359.-092.***-08	1, 2, 3 AÇÃO! É Cinema em São José da Bela Vista	18.384,39
Diego Henrique Rodrigues	378.212.***-30	Culturas em São José da Bela Vista	8.984,33
40.595.341 Cristina Ap. Cano dos Santos	40.595.***/0001-71	Cinema itinerante em São José da Bela Vista	18.774,27

NÃO SELECIONADOS

PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	CATEGORIA/VALOR
Vanusa Helena Estevam	138.513.***-92	---	R$ 0,00

Elson Francisco Bonifácio
Secretario Municipal de Cultura

.....

São José da Bela Vista, 08 de Março de 2024.

A Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista, torna pública a relação de SELECIONADOS, no Chamamento Público número 001/2023, EDITAL DE DEMAIS ÁREAS, da Lei Paulo Gustavo (n. 195/2022).

SELECIONADOS

PROPONENTE	CPF/CNPJ	ÁREA CULTURAL	VALOR
Mateus Donizete Pereira Bueno	418.753.***-25	Capoeira	R$ 6.000,00

NÃO SELECIONADOS

PROPONENTE*	CPF/CNPJ	VALOR
Eduardo Carvalho dos Reis	409.004.***.06	R$ 0,00
Vanusa Helena Estevam	138.513.***-92	R$ 0,00

***Os proponentes não residem em São José da Bela Vista, sendo este o motivo da não seleção.**

Elson Francisco Bonifácio
Secretario Municipal de Cultura

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL N° 021/2024 – 08 DE MARÇO DE 2024
PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TITUTLOS N°001/2023

WALTER CASSIO CARVALHO FACIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista dos resultados apresentados pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo 002/2022, conforme Edital de Homologação de 22 de Março de 2023, convoca os candidatos classificados abaixo para ***atribuição do emprego, no*** **dia 11 de Março de 2024** – das **09:00 horas** na **Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista, na Divisão de Recursos Humanos**, sita a ***Rua Major João Soares, n° 1.236 - Centro***, e posterior admissão em caráter temporário no regime celetista em atendimento ao Quadro Geral de servidores da Secretaria Municipal da Educação, dos seguintes empregos objetos do Processo Seletivo N° 001/2023:

Empregos:

PROFESSOR DE EDUCAÇAO BASICA C/P	01	**Apresentar:** Carteira de Trabalho, RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento, Comprovante da ultima votação,Quitação de Justiça Eleitoral, Antecedente criminal, Comprovante de residência, 1 foto 3x4 atual, Exame Admissional, Diploma da Área especifica.

CLASS	CPF N°	NOME DO CANDIDATO
7°	401.170.138-62	LEANDRO VITORINO DE SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA, aos 08 de Março de 2024.

Walter Cássio Carvalho Facirolli
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria da Prefeitura, data supra.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

Câmara Municipal de São José da Bela Vista
Estado de São Paulo
Rua Augusto Esteves de Andrade – Centro – Fone/fax: (16)3142-1350
CEP 14440-000 – São José da Bela Vista – SP
www.camarasjbelavista.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N°01, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre a outorga do título de "Cidadão Belavistense" e dá outras providências".

A Câmara Municipal de São José da Bela Vista, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 37, parágrafo único, inciso X, do Regimento Interno e artigo 10, inciso XX, da Lei Orgânica do município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica outorgado ao Senhor "**Deputado Federal Marcos Pereira**", o título de **"Cidadão Belavistense"**, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Artigo 2° - A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene em data e local a ser designada pela presidência desta Câmara Municipal, de acordo com as disposições regimentais.

Artigo 3° - As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrá por conta das verbas orçamentárias próprias suplementadas se necessárias.

Artigo 4° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, em 08 de MARÇO de 2024.

DENIS COVAS TOSTES:30558419801

Assinado digitalmente por DENIS COVAS TOSTES:30558419801
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR GOLDEN CERTIFICACAO DIGITAL, OU=Videoconferencia, OU=14151445000187, CN=DENIS COVAS TOSTES:30558419801
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2024.03.08 08:50:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

Denis Covas Tostes
Vereador

CERTIFICO: Que o presente Decreto Legislativo foi aprovado em discussão e votação única em Sessão Extraordinária no dia 07 de Março de 2024, publicado no Diário Oficial do município, nos termos da Lei Orgânica do Município.
Em 08 de Março de 2024.

RODOLFO BECARI MASSINO
Escriturário